



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 76/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
05/05/2025
[Assinatura]

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS COM ÁGUA NATURAL GELADA E BANHEIROS PÚBLICOS NAS PRAÇAS, PARQUE IPÊS E PISTA DE CAMINHADA.

JUSTIFICATIVA:

Visando incentivo da população, ao uso de áreas públicas, e o cuidado com o patrimônio social, que são parques e áreas verdes, a instalação de bebedouros e banheiros públicos em praças e parques do município se faz medida fundamental para promover o conforto, a dignidade e o bem-estar da população que frequenta esses espaços.

Esses locais são amplamente utilizados para lazer, atividades físicas, eventos culturais e convivência comunitária, e a ausência de infraestrutura básica compromete a permanência segura e saudável dos cidadãos, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Garantir acesso à água potável e instalações sanitárias é, portanto, uma ação de saúde pública e inclusão social, além disso, a iniciativa reforça o compromisso do Poder Executivo com a valorização dos espaços públicos e a qualidade de vida da população, contribuindo para a preservação do patrimônio público, reduzindo práticas inadequadas de descarte e favorecendo o turismo local, o que torna os parques e praças mais atrativos e acessíveis para todos.

Trata-se de um investimento que reflete diretamente na humanização dos espaços urbanos e no fortalecimento do vínculo entre o cidadão e a cidade, sendo de extrema importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

Câmara Municipal de São Gotardo, 30 de Abril de 2025


Fernando de Albuquerque França
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000